

Aos vinte e três dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e seis, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime permanente Sr. Dr. José Pires dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. Vítor Manuel Barradas Carvalho de Sequeira, Engº Carlos Manuel da Silva Santos e Engº António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - Consultado o resumo da Tesouraria, respeitante ao dia 20 do mês em curso, verificou-se existir um saldo em dinheiro da quantia de catorze milhões oitocentos e vinte e sete mil quatrocentos e setenta e três escudos e cinquenta centavos.

ALIENAÇÃO DE BENS - LOTES DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 9 do mês em curso e iniciada a arrematação do lote nº B2 das antigas instalações dos Serviços Municipalizados, foi deliberado, por unanimidade, atribuir o mesmo à Firma Construções Venezuela, Lda., ao preço de cinco mil e cem escudos o metro quadrado de pavimento de construção, o que perfaz a totalidade de nove milhões seiscentos e dezoito mil e seiscentos escudos.

Deram entrada na Sala o Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira, e os Srs. Vereadores Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Engº Vítor José Pedrosa da Silva.

CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE TARTAN: - Na sequência da deliberação tomada em 16 do mês em curso, o Vereador Sr. Engº Carlos Santos referiu que no dia 21 de Junho, corrente, se realizou um jantar de homenagem aos atletas e técnicos do A.R.C.O. que ascendeu à terceira divisão nacional de futebol, promovido pela respectiva direcção, para o qual foi convidado, e que o Sr. Presidente da Câmara ao retirar-se lhe pediu para ficar a representar o Município e informou, ainda, que no período de discursos o Presidente da Junta de Freguesia da Oliveirinha, baseando-se na proximidade de Aveiro (Cidade), na existência de uma das melhores pistas de cinza do país e na diminuição de custos de implantação, lhe solicitou que fosse porta-voz junto do Executivo Municipal, do desejo da população de Oliveirinha em

ver instalada no complexo desportivo já existente, a pista de tartan prevista para o concelho de Aveiro.

Seguidamente o Sr. Presidente historiou todo o processo e referiu-se ao artigo recentemente publicado no Jornal "Diário de Aveiro", sob o título "terrenos não servem para construção como podem servir para uma pista sintética?", afirmação esta que é proferida pelo Sr. Delegado da D.G.D. em Aveiro. Mais referiu o Sr. Presidente considerar que todo o teor daquele artigo revela algumas incorreções sobre a matéria, até porque são contrárias aos pareceres emitidos por técnicos responsáveis deste Município, aos quais já se fez referência na deliberação anterior.

Mais informou o Sr. Presidente que, como já foi dito, a obra é da responsabilidade da Associação de Atletismo e, por conseguinte, este organismo é que saberá onde deve ou não construir a pista de tartan, sabendo-se contudo que um complexo deste tipo é incompatível com a prática do futebol, o que mereceu o apoio e concordância de todo o Executivo.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Engº António Alves referiu mais uma vez entender ser o local apontado, o ideal para a implantação da obra em causa.

Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, em que intervieram todos os Membros do Executivo, tendo sido deliberado, por unanimidade, responder ao ofício que foi dirigido a esta Câmara Municipal pela D.G.D., a informar de que este Executivo continua a entender ser o local em causa o ideal e, também, dar conhecimento do teor dos citados pareceres técnicos, que aqui se dão como transcritos.

TRÂNSITO: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Engº Carlos Santos referiu de que foi alertado para o facto de, por haver sinalização nas entradas da cidade que regula a circulação do trânsito pesado, os autocarros de excursões estarão a ser desviados do centro urbano, o que trará prejuízos ao comércio e, propôs, por isso, que o assunto seja revisto.

Respondeu o Vereador Sr. Engº Vítor Silva, que comentou que as placas em causa sã se referem ao trânsito pesado mas que, no entanto, o problema irá por ele voltar a ser analisado.

MUROS DA RIA: - No seguimento da deliberação de 9 de Junho, corrente, e por proposta do Vereador Sr. Engº António Alves, a Câmara deliberou por unanimidade, insistir uma vez mais junto da Junta Autónoma do Porto de Aveiro, no sentido de serem reparados os muros da Ria, dado que o seu estado de conservação está cada vez mais degradado, começando já a poder causar danos aos que junto deles circulam.

ALIENAÇÃO DE BENS: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento da Firma HABCENTRO - Construções, Lda., adquirente dos lotes nºs A1 das antigas instalações dos Serviços Municipalizados e nº 2 do Sector L da Zona a Poente da

Avenida 25 de Abril, a solicitar autorização para que a respectiva escritura seja feita em nome da Firma Empreendimentos Imobiliários Globo, Lda., e Sociedades de Construções - Nogueira Branco & Silva, respectivamente. Após breve troca de impressões foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL: - Foi lido um requerimento de PATRÍCIO, LIMITADA - Sociedade Comercial por Quotas, adquirente do lote nº 5 do Sector N da Zona a Poente da Avenida 25 de Abril, a solicitar uma rectificação à respectiva escritura, celebrada em 26 de Junho do ano findo, no sentido da cláusula que diz "que a aquisição do lote implica a obrigatoriedade, por parte do seu adquirente, de nele construir um prédio urbano de três a quatro pisos", passe a ter a seguinte redacção: "Que a aquisição do lote implica a obrigatoriedade por parte do adquirente ou daquele a quem o mesmo vier a ser transmitido, de nele ser construído um prédio urbano de três ou quatro pisos". Foi deliberado, por unanimidade, autorizar que seja feita a referida rectificação.

IDEM - PLANO INTEGRADO DE AVEIRO - SANTIAGO - I.S.C.A. : - Em sequência da deliberação tomada em 4 de Novembro do ano findo, o Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício do I.S.C.A. de Aveiro, através do qual se remete, já visado pelo Tribunal de Contas, fotocópia do contrato de promessa relativo à cedência de terreno e projecto destinados à construção de instalações definitivas para a quele estabelecimento de ensino.

PUBLICAÇÕES: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos, no uso da palavra, informou que a Administração do Banco Nacional Ultramarino ofereceu a esta Câmara Municipal, com destino à Biblioteca, a obra em quatro volumes "Cem Anos do Banco Nacional Ultramarino na Vida Portuguesa", tendo sido deliberado, por unanimidade, agradecer.

FEIRA - EXPOSIÇÃO DE MARÇO/86: - De seguida, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos, em nome da respectiva Comissão Executiva, apresentou o relatório e contas daquele certame, o qual aqui se dá como transcrito e irá ser distribuído por todos os Membros do Executivo, que, em resumo, apresenta uma receita de dezassete milhões quarenta e três mil oitocentos e cinco escudos, uma despesa de seis milhões seiscentos e três mil oitocentos e trinta e dois escudos e um saldo de dez milhões quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e setenta e três escudos.

SUBSÍDIOS: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos submeteu à consideração do Executivo, os seguintes pedidos de subsídios:

-Do Coral Polifónico de Aveiro a solicitar apoio para a realização de um concerto coral no próximo dia 28 do corrente, nomeadamente a oferta de uma refeição na Cozinha Económica. Foi deliberado, por unanimidade, deferir;

[Handwritten signatures]

-Do Grupo Folclórico de Cacia, a solicitar auxílio financeiro para a realização do 6º Festival Nacional de Folclore de Cacia, tendo sido deliberado, por unanimidade, conceder para o efeito, um subsídio de cem mil escudos;

-Do Rancho Folclórico do Baixo Vouga, a solicitar, também, o apoio da Câmara, para a realização do Festival Internacional de Folclore, tendo sido deliberado conceder para o efeito um subsídio da quantia de cento e vinte mil escudos;

-Da CERCIAV, a solicitar a concessão de um subsídio para minorar as despesas provenientes da CERCILÂNDIA/86, tendo sido deliberado, por unanimidade, participar com a importância de trinta mil escudos;

-Da Secção de Patinagem Artística do Sport Clube Beira-Mar, a solicitar uma participação da Câmara nas despesas com a realização do Festival anual. Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio de vinte e cinco mil escudos;

-Da Aporvela, dando nota de que, de 20 de Julho a 29 de Agosto, se realizará na Região do Minho uma campanha para a defesa e detecção de fontes poluidoras dos Rios, na qual participará um grupo de jovens Aveirenses, pelo que pedem a concessão de um subsídio que ajude a minorar as respectivas despesas. Após breve troca de impressões e tendo em vista que se trata de uma actividade que terá lugar fora da Região de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, indeferir;

-Do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Centro a comunicarem as despesas efectuadas com a corrida dos empregados de mesa, aquando das Festas da Cidade. Foi deliberado, por unanimidade, participar com a quantia de dez mil escudos;

-Da Organização do AVEIRO-SURF/86, a solicitar a concessão de um subsídio que permita fazer face às respectivas despesas e a oferta de um troféu para o vencedor, tendo sido deliberado, por unanimidade, participar com a quantia de doze mil e quinhentos escudos e também oferecer uma taça.

OBRAS EMBARGADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo da obra iniciada em Bonsucesso pela Firma Dias & Silva, Lda., dado estar em desacordo com o projecto aprovado.

EMPREITADAS: - Na sequência do deliberado na reunião de 26 de Maio, findo, foram abertas as propostas apresentadas para a pavimentação a tapete betuminoso a quente das Ruas Clube dos Galitos e Belém do Pará, apresentadas pelas seguintes Firmas: Nº 1 - João Cerejo dos Santos; Nº 2 - Joaquim Alves Sucessores; Nº 3 - Benjor; Nº 4 - Construções Nogueira Seco, Irmãos, Lda.; e Nº 5 - Mota & Ca.

Limitada. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo aos Serviços Técnicos para estudo a fim de a Câmara tomar uma resolução numa próxima reunião.

POLÍCIA JUDICIÁRIA - ARRANJOS EXTERIORES: - No seguimento do deliberado em 2 do corrente, foram abertas as seguintes propostas para o arranjo exterior das Igrejas de S. Francisco e Santo António, contíguas ao futuro Quartel da Polícia Judiciária, apresentadas pelas seguintes Firms e das importâncias que a seguir se indicam: Nº 1 - Manuel de Jesus Valente - oitocentos e noventa mil escudos; Nº 2 - Antero Marques dos Santos - novecentos e vinte e um mil escudos; e Nº 3 - Alicerce - quinhentos e vinte mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo aos Serviços Técnicos para estudo com vista a posterior resolução.

ALIENAÇÃO DE BENS - TERRENO SITO EM S. JACINTO: - Em seguimento do deliberado na reunião de 28 de Outubro do ano findo e face à informação prestada pela Secção de Património e Notariado, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar na escritura de justificação Notarial, com vista à primeira inscrição na Conservatória a favor deste Município, da parcela de terreno sita em S. Jacinto, e que esta Câmara Municipal deliberou vender a Cesaltina da Silva Cavadas Vieira na referida reunião.

IDEM - ZONA INDUSTRIAL: - Foi lida uma carta da Fábrica de Louça do Canal de S. Roque, Lda., através da qual se pergunta da possibilidade de aquisição de terreno na Zona Industrial, com vista à mudança de local das instalações daquela unidade fabril.

Atendendo a que, de momento, não existe terreno disponível na citada zona, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os serviços municipais respectivos de prestarem informação, com vista a saber-se se existe ou não outro local apropriado para o efeito, para posteriormente se decidir sobre o assunto.

Mais foi deliberado, também por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, encarregar o funcionário Sr. Mário Martins de fazer um levantamento de todas as situações existentes na Zona Industrial, em que as condições de venda e prazos de construção não tenham sido cumpridos.

IDEM - BAIRRO SOCIAL DO CAIÃO: - Foi lido um requerimento de Adolfo Augusto Moraes, proprietário de garagem e terreno situado no Caião, a solicitar que a Câmara lhe venda uma parcela de terreno que se encontra livre junto à sua propriedade. De seguida, foi lida a informação prestada sobre o assunto pelo Gabinete de Planeamento, segundo a qual a parcela em causa de acordo com o estudo urbanístico elaborado para o local, se encontra afecto a zona verde. Seguiu-se, ainda, bre-

ve troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada, com base na citada informação.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Face ao teor da informação prestada pela Secção de Patrimônio e Notariado, a Câmara deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar na escritura de justificação notarial com vista à primeira inscrição na Conservatória, a favor do Município, de um prédio rústico sito em Cacia, com a área de cinco mil cento e trinta e seis metros quadrados.

URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO GRINÉ: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 14 de Abril do ano findo, e face ao teor dos pareceres prestados pelos Serviços Municipalizados e pelo Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos, que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de trezentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e um escudos ao Eng.º Fernando Jorge Correia Dias dos Santos, correspondente à assistência técnica prestada à obra em epígrafe.

OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Secretaria de Estado da Juventude, a remeter, para efeitos de divulgação, documentação relativa ao Projecto Piloto Escola Aberta/86, integrado no programa OTL/86.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR NA CONTINUAÇÃO DA AVENIDA 25 DE ABRIL: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 9 do corrente, que adjudicou à Pavicentro a execução do Tabuleiro da Obra em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento de um ofício daquela Firma, a informar das seguintes condições de pagamento: 1a. prestação - vinte por cento do valor total da empreitada, à data da assinatura do contrato; 2a. prestação - quarenta por cento do valor total da empreitada, com o início da montagem do tabuleiro; 3a. prestação - vinte por cento do valor total da empreitada, com a conclusão da montagem das peças pré-fabricadas; 4a. prestação - vinte por cento do valor da empreitada com a conclusão da obra. Depois de breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições atrás transcritas.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONCURSOS - DESENHADOR DE 2A. CLASSE: -
- No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso em epígrafe, atendendo a que há conhecimento de que houve trabalhadores desta Autarquia que não apresentaram a sua candidatura por mal informados, quando reuniam requisitos legais para o efeito.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, proceder à abertura de

novos concursos, nos termos legais.

CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ECLUSAS E COMPORTAS NA RIA DE AVEIRO: -

- Face às informações constantes do respectivo processo e após breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de sete milhões duzentos e setenta e sete mil trezentos e setenta escudos à Firma TRANGE - Trabalhos de Engenharia, Lda., respeitante a juros de mora legais devidos pelo não pagamento em tempo oportuno, das declarações de dívida passadas a favor da mesma, correspondente à execução da obra em epígrafe.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRÉ-PRIMÁRIA DE AZURVA: - No seguimento do deliberado na última reunião e face ao teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a Manuel de Jesus Valente, a execução dos trabalhos de reparação do telheiro existente naquele estabelecimento de ensino, cujos custos ascendem a cerca de cento e trinta mil escudos, por ser o empreiteiro a quem foram adjudicadas as restantes obras já em curso.

PLANO DE URBANIZAÇÃO DAS AGRAS DO NORTE: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta da Sociedade Aveirense de Higienização de Sal, Lda., com sede na Estrada Nova do Canal, integrada na área em epígrafe, através da qual se dá conhecimento da pretensão daquela entidade ampliar ou transferir as actuais instalações, para o que solicitam à Câmara autorização para a construção de uma área coberta com aproximadamente seiscentos metros quadrados a edificar no terreno de que é proprietária/^{sito naquela zona,} ou, em alternativa, a negociação imediata com vista à compra e venda do referido terreno e respectivas instalações fabris e transferência das mesmas para um outro local que permita o desenvolvimento da sua actividade económica.

Após troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, solicitar aos Serviços Técnicos que elaborem fundamentada informação sobre a pretensão em causa, com vista à Câmara posteriormente se pronunciar.

REGIÃO DE TURISMO DA ROTA DA LUZ: - A Câmara tomou conhecimento dos ofícios n.ºs. 396 e 397, de 27 de Maio, findo, da Região de Turismo Rota da Luz, a solicitar que aos funcionários daquela Região Fernanda Clotilde Namora e Silva Faria de Almeida e João Artur Soares Videira, sejam atribuídas, respectivamente, as categorias de Técnica Auxiliar de Turismo de 2.ª classe e motorista de ligeiros de 2.ª classe. Lida a informação prestada pelo Sr. Director dos Serviços Administrativos, que aqui se dá como transcrita, e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, informar aquele Organismo de que não podem ser deferidas as mencionadas pretensões, dado actualmente não existirem vagas nos respectivos quadros.

BAIRRO SOCIAL DO CAIÃO - RENDAS TÉCNICAS: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício do Fundo de Fomento de Habitação, segundo o qual as rendas técnicas

cas a praticar em futuras atribuições no agrupamento do Calêg. são as seguintes: T2 - seis mil quatrocentos e cinquenta escudos; T3 (95 m²) - sete mil seiscentos e cinquenta escudos; T3 (103 m²) - oito mil duzentos e cinquenta escudos; e T3 (110 m²) - oito mil e oitocentos escudos.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO: - No seguimento do deliberado na reunião de 9 do mês em curso, a Câmara apreciou três propostas para a aquisição de mobiliário destinado ao Gabinete anexo à Sala das Sessões, apresentadas pelas Firms Casimiros, Lda., Cálida Móveis, Lda., e Dómus. Depois de breve troca de impressões e da apreciação das referidas propostas e tendo em vista que a Firma Casimiros, Lda., é a que apresenta os preços mais vantajosos, a Câmara deliberou por unanimidade, adjudicar à mesma o mobiliário necessário constante da proposta apresentada e que aqui se dá como transcrita, devendo o respectivo fornecimento ser efectuado por fases e de acordo com as necessidades mais prementes.

SUBSÍDIOS: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de quarenta mil escudos à ACAV - Associação de Arte e Cultura de Aveiro, para participação na aquisição de um electrocompressor e uma pistola destinados à Escola de Pintura.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - SEGUROS: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado consultar as Companhias Seguradoras no sentido de apresentarem proposta com vista a efectuar-se um seguro contra incêndios das actuais instalações do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das requisições n.ºs. 855 e 866/86, das quantias de cento e noventa mil duzentos e quarenta escudos e cento e dezasseis mil quinhentos e trinta e quatro escudos, respectivamente.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - PAVILHÃO RECTANGULAR: - De acordo com a informação prestada pelos Serviços Técnicos que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura n.º 6100, da quantia de cento e quarenta e sete mil oitocentos e vinte e sete escudos, à Firma ISOL-VIDRO, respeitante à substituição de vidros e caixilhos no Pavilhão Rectangular.

PUBLICAÇÕES: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 9 do mês em curso e face à informação dos Serviços de Cultura, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à TIPAVE a execução de mil exemplares da publicação "Efe-
mérides Aveirenses", nas condições e preços constantes da respectiva proposta, a qual aqui se dá como transcrita.

[Handwritten signatures and initials]

PARQUE MUNICIPAL - CASA DE CHÁ: - Na sequência das deliberações tomadas nas reuniões de 26 de Maio, findo e 9 de Junho, corrente, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, encarregar os Serviços Técnicos de procederem à execução do projecto com vista à adaptação da Casa de Chá do Parque a Restaurante, para posterior apreciação.

CELEBRAÇÕES - 75º ANIVERSÁRIO DA VIAGEM INAUGURAL DO COMBOIO DO RAMAL DE AVEIRO: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta do Grupo Comboio Pro-Vouga, a solicitar o apoio da Câmara para as Celebrações do 75º Aniversário da Viagem Inaugural do Comboio do Ramal de Aveiro, que pretendem levar a efeito no ano em curso. Foi deliberado, por unanimidade, informar que a Câmara Municipal, em princípio, apoiará aquela iniciativa.

LICENCIAMENTO DE OBRAS: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado rectificar o teor da deliberação tomada na reunião de 2 de Junho, corrente, no sentido de obrigatoriedade de todo o processo de licenciamento ser previamente objecto de um pedido de viabilidade, começar a vigorar a partir de 1 de Agosto próximo, e não em 1 de Julho como se referia naquela deliberação.

BAIRRO SOCIAL DO CAIÃO - CONSTRUÇÃO DE OITO FOGOS: - Em seguimento da deliberação tomada em 16 do mês em curso, foi de novo presente a carta da TURCOPÓVOA, através da qual solicita autorização para celebrar um contrato de consórcio com outra empresa, de forma a viabilizar a execução das obras de acabamento da empreitada em epígrafe.

Procedeu-se de seguida à leitura da informação prestada sobre o assunto pelo Sr. Director dos Serviços Administrativos, a qual aqui se dá como transcrita e se encontra apensa ao respectivo processo, tendo sido deliberado, por unanimidade e após troca de impressões, rescindir o contrato com a citada empresa, com base nos preceitos legais vigentes sobre a matéria, atendendo a que não foram cumpridas as respectivas cláusulas contratuais, nomeadamente no que diz respeito a prazos de construção.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de fazerem a avaliação de custos das obras que ainda falta executar e elaborarem o correspondente caderno de encargos, para posteriormente se proceder à abertura de um concurso limitado, com vista à execução das respectivas obras.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4 do Artº 85º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, con-

forme determina o Artº 4º do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,

 , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



V.ª Sr.ª Maria Bernardes Camalho Rogério



João Paulo da Silva Santos

